EDITAL DE CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 29/11/2019

O Poder Executivo do Município de Balneário Camboriú, representado pelo Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária, Sr. Carlos Humberto Metzner Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o **CANCELAMENTO da AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que seria realizada no dia 29 de novembro de 2019, no horário das 19 h (dezenove horas), no Plenário da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, por motivos de força maior. Nesta audiência seria apresentado o projeto de lei de um novo regramento para a exigência de EIV, na implantação de rede de telecomunicações dos dispositivos de Estação de Rádio Base (ERB) e, da alteração do regramento relativo à área mínima de lote para a implantação de empreendimentos classificados como meios de hospedagem.

Balneário Camboriú, 26 de novembro de 2019.

Carlos Humberto Metzner Silva
Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária